CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 52 /2018

EMENTA: INDICA QUE SEJA DESENVOLVIDO NO BAIRRO SANTA REGINA UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER, COM ARBORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTENDO PISTA DE CAMINHADA, PLAYGROUND, ATI- ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE E ESPAÇO ADEQUADO PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COMO FUTEBOL E VÔLEI.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que a área sugerida pode ser aproveitada para trazer benefícios ambientais e sociais aos moradores locais. A referida localidade conta com elevado número de famílias, entre jovens e crianças que reivindicam tal benfeitoria.

Áreas de lazer implantadas em bairros da cidade traz influência positiva a população, proporciona melhor qualidade de vida e maior convívio social. O lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Investir nestes espaços é aplicar em qualidade de vida. Assim contamos com o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse benefício para população araucariense.

Assim solicito o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população

Araucária, 19 de janeiro de 2018.

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador